

CAPITAL

Portaria GS Nº 1322, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de dezembro de 2023, na parte referente à servidora abaixo relacionada:

COORD. DISTRITAL 02

AMANDA NERY SENA MACHADO, matrícula nº 227339-0A, lotada na EE MAJOR SILVA COUTINHO no turno vespertino, a contar de **01/06/2026**.

Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2023, na parte referente à servidora abaixo relacionada:

COORD. DISTRITAL 01

IRACY NONATO SANTANA, matrícula nº 101823-0A, lotado(a) na EE HERMENEGILDO CAMPOS, no turno vespertino, a contar de **01/06/2026**.

INTERIOR

Portaria GS Nº 763, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2023, na parte referente à servidora abaixo relacionada:

SAO PAULO DE OLIVENCA

SONARA SIMAO DOS SANTOS, matrícula nº 223511-0A, lotada na EE NILCE ROCHA COELHO no turno vespertino, a contar de **01/06/2026**.

Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2023, na parte referente à servidora abaixo relacionada:

BOCA DO ACRE

CRISTIANE MENEZES DE LIMA, matrícula nº 185692-8A, lotada na EE DANILO CORREA no turno vespertino, a contar de **01/06/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277105

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2025

DATA DA ASSINATURA: 23.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de **23.06.2026 até 23.06.2027**, para dar continuidade aos os serviços de recrutamento de estagiários para esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, sendo quatrocentos (**400**) estagiários de Nível Superior (a partir do 2º período) e duzentos (**200**) estagiários de Nível Médio (a partir de 16 anos de idade), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Termo de Referência, ambos constando do Processo, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos, em atendimento ao Memo. n.º 072/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer n.º 2.387/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 5.453.712,00** (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e doze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33903915**. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º **01.01.028101.012150/2026-47**.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277106

RESOLUÇÃO Nº 022/2026-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2026

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 014/2026/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.018150/2025-70/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **LAURA NANDREA DE SOUZA BRITO**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro Suplente, Kamilla Otávia de Araújo Queiroz, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **LAURA NANDREA DE SOUZA BRITO**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 165.947-2E;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **LAURA NANDREA DE SOUZA BRITO**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 165.947-2E, em razão da boa-fé demonstrada ao solicitar exoneração do seu cargo público em acúmulo, com o consequente arquivamento do processo;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 03 de junho de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA

Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA

Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES

Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁVIA DE ARAÚJO QUEIROZ

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

DÉBORA KELLY DE ALMEIDA BRAGANÇA

Secretária-CRDM/SEDUC

Protocolo 277107

ERRATA DO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2021

Publicado no DOE 35724, Poder Executivo, Seção II, pág. 09 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **PLATINUM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**.

ONDE SE LÊ: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2026 (...), a empresa **PLATINUM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**.

LEIA-SE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2026 (...), a empresa **CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI**.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277108

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2025

DATA DA ASSINATURA: 23.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de **23.06.2026 até 23.06.2027**, para dar continuidade aos serviços de reforma, adaptação, ampliação, e manutenção predial, tanto preventiva e tanto corretiva, a ser realizada de forma contínua e sob demanda, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, peças e materiais, aplicados nas edificações, sistemas, instalações e equipamentos imóveis, de acordo com as condições, quantidades estimadas e exigências para atender às demandas das Unidades Administrativas e Educacionais da Capital e Interior da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n.º 071/2026-NGCC, Termo de Referência e Parecer n.º 2.559/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 32.000.000,00** (trinta e dois milhões de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0001**, **12.362.3283.2554.0011**, **12.361.3283.2550.0001** e **12.361.3283.2550.0011**; Natureza da Despesa: **33903916**. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º **01.01.028101.012200/2026-96**.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277109

PORTARIA GS Nº 689, DE 24 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 055/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria que concedeu o **Regime Complementar de 10 horas** ao servidor abaixo relacionado, em razão de sua atuação como **Auxiliar de Serviços Gerais** na Escola Estadual: